



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1821

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	4
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.703, de 29 de julho de 2025.

Que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Amparo Animal - COMDEAA.

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Lei Ordinária nº 4.301, de 7 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Amparo Animal - COMDEAA, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa e Amparo Animal - COMDEAA, os quais terão mandatos de 02 (dois) anos, facultada a recondução;

Decreta:

Art.1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Amparo Animal - COMDEAA, para o Biênio de 2025/2027, na seguinte conformidade:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Ariadne Zampieri Neves.

Suplente: Silvia Rosa Capobianco.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário:

Titular: Letícia Theodoro de Souza.

Suplente: Eliel Oioli Pacheco Junior.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Amanda Pisani Tosato.

Suplente: Sílvia Helena Soares Silva.

d) Representantes do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Valmir Aparecido Ribeiro.

Suplente: César Augusto Pacheco Venâncio.

e) Representantes de Organização Não Governamental de Proteção de Animais existente no Município de Pederneiras:

Titular: Karla Lopes Alba.

Suplente: Tiago Agostine Arielo.

f) Representantes dos(as) Cuidadores(as) de Animais, cadastrados(as) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**Titulares:**

1. Pâmela Querolene Trindade Tajarolli.
2. Aryane Pires Moraes.
3. Daniela Cristina de Lima Botero César.
4. Angélica Coelho Aquino.
5. Angélica de Oliveira Cardoso
6. Paulo Henrique Giacomini
7. Magda Licerra.

Suplentes:

1. Michele Jociane Altier.
2. Érica Rosa da Silva.
3. Kátia Letícia Palácio.
4. Rosa Maria da Silva.
5. Elaine Cipoli.
6. Elaine Maria da Conceição.
7. Marcos Rogério Aparecido Massoca.

Art. 2º O mandato dos membros do COMDEAA terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por uma única vez e em igual período pelo mesmo segmento.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro constitui-se em serviço público relevante, sendo que os membros do COMDEAA exercerão seus mandatos gratuitamente, sem qualquer ônus ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 29 de julho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decreto nº 5.704, de 29 de julho de 2025.

(Que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosas, conforme o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.005, de 19 de julho de 2023, para o biênio 2025-2027.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoa Idosas:

I- Representantes do Governo Municipal:**a) Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: David Gustavo Pompei

Suplente: Mara Lucia Berbel Favero

b) Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Charleston Andrade Cordeiro

Suplente: Eduardo Luis Falda

c) Da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Angelica Helena da Silva Pereira dos Santos

Suplente: Valkiria Aparecida de Oliveira

d) Da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Titular: Michele Vitorato Eugênio

Suplente: Alessandro Ricardo Cassaro

e) Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: César Amaral Frezza De Martino

Suplente: Alex Afonso

f) Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adnéia Canelada dos Santos



Suplente: Glauciene Lotério Santo Chacon

II- Representantes de entidades privadas dedicadas à assistência a pessoa idosa e pessoas envolvidas com trabalho de valorização da pessoa idosa:

a) Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: Clube Renascer de Pederneiras

Titular: Ana Paula Afonso

Suplente: Maria de Lourdes Copedê Mozella

b) Representantes da Instituição de Longa Permanência da Pessoa Idosa - ILPI: Assistência Vicentina de Pederneiras

Titular: Sandra Aparecida Hermoso

Suplente: Eliana Hermoso

c) Representantes do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pederneiras

Titular: Cristiane Belderramo de Aguiar

Suplente: Susana Pontes Ugucione Artioli

d) Representantes de entidade de atendimento à Saúde: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Titular: Paula de Fontes Silveira

Suplente: Eliane Elias

e) Representantes de entidade de atendimento emergencial à pessoa idosa: Fraterno Auxílio Cristão - FAC

Titular: Maria Ondina Megna

Suplente: Sonia Regina Giuseppin Paliologo

Art. 2º Os membros suplentes substituirão os membros titulares do Conselho nas suas ausências e afastamentos temporários; no caso de vacância de membro titular, a instituição de origem daquele membro, fará nova indicação para o restante do mandato.

Art.3º Os membros suplentes, quando participarem das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, terão direito a voz e não a voto, a não ser quando substituírem formalmente o respectivo membro titular.

Art.4º A função dos membros designados é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

At. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.317, de 20 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 29 de julho de 20253.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PEDERNEIRAS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.353.502,66
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.142.452,70
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	8.246.811,90
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.687.132,90
Dívida Ativa de Impostos	1.655.066,96
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	281.860,33
Multa/Juros provenientes de impostos	23.090,40
Fundo de Participação dos Municípios	30.864.847,91
Imposto Territorial Rural	69.750,84
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	38.852.169,05
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	10.440.852,18
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	296.069,03
Compensações Financeiras Impostos e Transferências Const.	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	99.913.606,86
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.365.391,30
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	197.706,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	18.207.498,98
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	133.631,65
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	20.904.228,74
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	120.817.835,60

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.361 - Ensino Fundamental	14.566.501,59
12.365 - Educação Infantil	9.938.617,23
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	28.800,00
12.367 - Educação Especial	1.335.567,18
(=) Total da Despesa do Ensino	25.869.486,00
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.955.824,81
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	28.432,43
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	21.885.228,76
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	18.307.074,90
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.202.337,10
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	37.989.966,56
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	38,02%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,54%
Aplicação nos profissionais da Educação - FUNDEB	96,88%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	14.350.000,00

Daniel Pereira de Camargo
Secretário da Educação

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Carlos Alberto Pompolin
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PEDERNEIRAS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.353.502,66
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.142.452,70
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	8.246.811,90
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.687.132,90
Dívida Ativa de Impostos	1.655.066,96
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	281.860,33
Multa/Juros provenientes de impostos	23.090,40
Fundo de Participação dos Municípios	30.864.847,91
Imposto Territorial Rural	69.750,84
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	38.852.169,05
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	10.440.852,18
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	296.069,03
Compensações Financeiras Impostos e Transferências Const.	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	99.913.606,86
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.365.391,30
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	197.706,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	18.207.498,98
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	133.631,65
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	20.904.228,74
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	120.817.835,60

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.361 - Ensino Fundamental	14.566.501,59
12.365 - Educação Infantil	9.938.617,23
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	28.800,00
12.367 - Educação Especial	1.335.567,18
(=) Total da Despesa do Ensino	25.869.486,00
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.955.824,81
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	28.432,43
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	21.885.228,76
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	18.307.074,90
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.202.337,10
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	37.989.966,56
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	38,02%
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,54%
Aplicação nos profissionais da Educação - FUNDEB	96,88%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	14.350.000,00

Daniel Pereira de Camargo
Secretário da Educação

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Carlos Alberto Pompolin
Contador



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DE BAURU – FERSEBPROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
NATHALIA DE PONTES PARIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (90 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estadual Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

**Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 –
Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DE BAURU – FERSBPROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
JOANA NEVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	10º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 –
Telefone: 14 – 3227-8057 / 14 – 99664-4217
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5973-8a73-77f5-5404-00



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1821, ano VIII, veiculado em 29 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 29/07/2025 às 17:00:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5973-8a73-77f5-5404-00>